DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a proposta pedagógica do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Sesc-Senac/SC trabalha a avaliação de maneira formativa, num processo contínuo de construção de aprendizagens. Em face da diversidade cultural, social e diversas especificidades da proposta pedagógica do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio o Sesc-Senac/SC utiliza a avaliação por menções (conceitos). As menções são sínteses diretas que demonstram o desenvolvimento do aluno durante e ao final de seu processo. A avaliação por menções é uma estratégia definida pelo Sesc-Senac para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do aluno e contempla Indicadores relacionados ao desenvolvimento da competência por Unidade Curricular.

A seguir, apresentamos a menção definida para o processo de avaliação e ao final da avaliação:

DURANTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO - UNIDADE CURRICULAR	Menção do Indicador	Descrição da Avaliação do Indicador
	A - Atendido	O indicador foi totalmente atendido
	PA – Parcialmente atendido	O indicador foi atendido em parte
	NA – Não atendido	O indicador não foi atendido

	Menção da Unidade Curricular	Descrição da avaliação do indicador	Descrição da avaliação final da Unidade Curricular
AO FINAL DO PROCESSO AVALIAÇÃO – UNIDADE CURRICULAR	D – Desenvolvida	Todos os indicadores da Unidade Curricular foram atendidos.	O aluno recebe essa menção quando, ao final da unidade curricular atender todos os indicadores e tiver no mínimo 75% de frequência.
	ND - Não Desenvolvida	Um ou mais indicadores da unidade curricular não foi ou foram atendido(s).	O aluno recebe essa menção quando não atender um ou mais indicadores da unidade curricular e/ou obtiver frequência inferior a 75%.
RESULTADO FINAL	Para aprovação no curso, o aluno precisa atingir D (desenvolveu) em todas as unidades curriculares.		

Nome do aluno: **MANUELLA FRANCISCO** – CPF: 099.361.439-65

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio		
	Menção	Conversão Nota
Média final do ensino médio técnico	D	**9.5**

CRISTINA V. BORGES
Secretária Escolar Port. 142/17

03.603.739/0026-34
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial –
Centro de Educação Profissional – Senac
Rua João Pereira dos Santos 303
PONTE DO IMARUIM - CEP 88130-475
PALHOÇA – SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO

Unidade Educacional: FACULDADE SENAC PALHOÇA	
Endereço: Rua Adão Schmidt, 240	**Nº.: 240**
Bairro: Barreiros	**Município: Palhoça**
CEP: 88117261	**Estado: SC**
Curso: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
Nome do aluno(a): MANUELLA FRANCISCO	**Matrícula: 18.36.1314.00011**
Data do nascimento: 21/08/2003	**Natural de Florianópolis - SC**
RG/RNE: 6.780.796	**Data Expedição: 21/10/2011**
Nacionalidade: Brasileira	**CPF nº: 099.361.439-65**

Ato legal de criação:
Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96; Resolução Conselho Regional do Senac /SC nº 31/2017, Decreto Federal nº 5.154, no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, na Lei nº 11.741/2008, na Resolução CNE/CEB nº 4/2010, no Parecer CNE/CEB nº 5/2011, na Resolução CNE/CEB nº 2/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Lei nº 13.415/2017 e atualizações no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além de leis e normativas complementares em consonância com as estaduais.

UNIDADES CURRICULARES	CH	PERÍODO					
		1°Ano		2° Ano		3° Ano	
		Menção	Freq.	Menção	Freq.	Menção	Freq.
Algoritmos e Estrutura de Dados	96	D	94.8	-	-	-	-
Artes	92	D	100	D	95	D	100
Biologia	189	D	95	D	92.5	D	85.5
Desenvolvimento de Jogos Digitais	84	D	100	-	-	-	-
Educação Fisica	196	D	87.5	D	100	D	100
Elementos Multimidia	84	D	100	-	-	-	-
Filosofia	92	D	95	D	82.5	D	100
Fisica	189	D	93.8	D	92.5	D	100
Geografia	189	D	96.3	D	95	D	89.1
História	189	D	95	D	91.3	D	100
Jogos Digitais Multiplayer	108	-	-	-	-	D	100
Jogos Digitais para Computadores	108	-	-	D	100	-	-
Jogos Digitais para Consoles	108	-	-	D	94.4	-	-
Jogos Digitais para Dispositivos Móveis	108	-	-	D	92.6	-	-
Lingua Inglesa	468	D	93	D	99	D	100
Lingua Portuguesa, Literatura e Redação	468	D	91	D	94.5	D	95.5
Manutenção de Jogos Digitais	84	-	-	-	-	D	100
Matemática	468	D	94.5	D	96.5	D	84.3
Oficina	186	D	100	D	100	D	84.6
Pesquisa Aplicada	98	D	97.5	D	100	D	100
Planejamento de Jogos Digitais	84	D	100	-	-	-	-
Projeto Integrador Técnico em Programação de Jogos Digitais	292	D	100	D	80	D	96
Quimica	189	D	97.5	D	95	D	89.1
Sociologia	92	D	97.5	D	80	D	92.3
Testes em Jogos Digitais	84	-	-	-	-	D	100
Carga Horária Total do Curso	4.345						

	ANO	CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
Ensino Médio	1° Ano	2018	FACULDADE SENAC PALHOÇA	Palhoça	SC
	2° Ano	2019	FACULDADE SENAC PALHOÇA	Palhoça	SC
	3° Ano	2020	FACULDADE SENAC PALHOÇA	Palhoça	SC
Observação:					

Palhoça, 15 de Janeiro de 2021

ANTONIO NAVALHO FILHO
Diretor(a) da Faculdade
Ato Normativo: 192/16

CRISTINA VOLANTE BORGES
Secretário(a) Escolar
Ato Normativo: 142/17

03.603.739/0026-34
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Centro de Educação Profissional – Senac
Rua João Pereira dos Santos 303
PONTE DO IMARUIM - CEP 88130-475
PALHOÇA – SC

D - Desenvolvido
ND - Não Desenvolvido
NF - Não Finalizado

A - Aprovado
R - Reprovado
NF- Não Finalizado
*** - Unidade Curricular não cursada

DIPLOMA

O(a) Diretor(a) da(o) FACULDADE SENAC PALHOÇA, no uso de suas atribuições confere o título de TÉCNICA **EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS** a

MANUELLA FRANCISCO

de nacionalidade Brasileira, natural de Florianópolis do Estado de Santa Catarina nascido(a) em **21/08/2003**, portador(a) do CPF nº **099.361.439-65**, por haver concluído o curso TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO no ano letivo 2020, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Art.24, VII da Lei nº 9394/96, Art. 36 alínea D da Lei Nº 11741/08 e Art. 14 da Resolução CNE/CEB/nº 4/99
Curso Autorizado pelo Parecer do DR/SC n. 029, de 26 de setembro de 2017.

Palhoça - SC, 19 de Janeiro de 2021

CRISTINA VOLANTE BORGES
Secretário(a) Escolar
Ato de Nomeação nº 142/17

MANUELLA FRANCISCO
Titulado (a)

ANTONIO NAVALHO FILHO
Diretor(a) do Senac
Ato de Nomeação nº 192/16

260400304

Nome Aluno(a):	**MANUELLA FRANCISCO**
CPF:	099.361.439-65
Data de Término:	15/12/2020

Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio deve ser capaz de agir na sociedade enquanto cidadão consciente de seus direitos e deveres, afirmando sua autonomia e liberdade de expressão tendo a cultura como uma dimensão articuladora de representações e comportamentos sociais com o processo dinâmico de socialização, que constitui o modo de vida de um grupo social. Deve saber articular a teoria e a prática utilizando os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos como meio para a busca de resolução de problemas relacionados à dimensão pessoal, coletiva e da sociedade em que vive.O Técnico em Programação de Jogos Digitais realiza o planejamento do processo de produção do jogo digital e incorporação dos elementos multimídia à plataforma de desenvolvimento, sendo responsável pela programação e integração desses elementos. Realiza testes, manutenção e melhorias no jogo digital, adotando normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança do trabalho e preservação ambiental no desempenho de sua função.Trabalha em equipe, estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.

OBSERVAÇÕES:

FACULDADE SENAC PALHOÇA

Código validador Sistec 45651/84887777CM, nº do registro 19.36.1313.00124, Folha nº 1, Livro nº 1

Palhoça/SC, 19 de Janeiro de 2021

CRISTINA VOLANTE BORGES
Secretário(a) Escolar
Ato Normativo N° 142/17